

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2025/CINF/SETASC

(SETASC-PRO-2024/01532)

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, resolve:

APROVAR a atualização de valores do Projeto Executivo das construções de 10 (dez) unidades de habitação Indígena na cidade de Campinópolis-MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 1.912.092,63 (um milhão e novecentos e doze mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), considerando a atualização da Planilha Orçamentária de Estimativa de Custos assinada pelo Engº Civil Jamir Silva Sampaio - CREA 120059826-6 (ART de obra/serviço 1220250219888), a quem cabem total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025

Jânio Nicola Leventi

Coordenador de infraestrutura - CINF (em substituição)

De acordo:

Andre Felipe Carmo Vilarindo

Superintendente de Administração - SADM

Arielle Heradia Dorileo

Secretária Adjunta de Administração sistêmica - SAADM

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5506f96c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar